
ENC: Interposição de Recurso Edital Chamamento Público 02/2024

De Protocolo AGEDOCE <protocolo@agedoce.org.br>

Data Ter, 12/11/2024 15:57

Para Rosângela Souza de Moraes <rosangela.morais@agedoce.org.br>; Adriano Ferreira Batista <adriano.batista@agedoce.org.br>

 1 anexo (3 MB)

RECURSO_EDITAL 02 PROTRATAR.pdf;

Boa tarde!

Segue para conhecimento. Informo que foi dada ciência do recebimento ao remetente.

Atenciosamente,



THALLES MACHADO CIMINI
Auxiliar Administrativo



www.agedoce.org.br



Rua Prudente de Moraes, nº 1.023, Centro
Governador Valadares/MG | CEP: 35020-460



De: Chefia de Gabinete <gabinete@cajuri.mg.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 12 de novembro de 2024 15:32

Para: Institucional <institucional@agedoce.org.br>

Cc: Meio Ambiente Cajuri <ambiental@cajuri.mg.gov.br>

Assunto: Interposição de Recurso Edital Chamamento Público 02/2024

Prezados, boa tarde.

Conforme previsto no Edital de Chamamento Público 02/2024 PROTRATAR, segue em anexo interposição de recurso.

Favor acusar o recebimento.

Att,

Samyr de Faria Frederico

Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Cajuri-MG

Telefone (31)3898-1106 Ramal 202

Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12 - Centro - Cajuri/MG

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento e deve observar as normas internas da AGEVAP/AGEDOCE. Cabe ao destinatário assegurar que as informações e dados pessoais contidos neste correio eletrônico somente sejam utilizados com o grau de sigilo adequado e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/2018.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento e deve observar as normas internas da AGEVAP/AGEDOCE. Cabe ao destinatário assegurar que as informações e dados pessoais contidos neste correio eletrônico somente sejam utilizados com o grau de sigilo adequado e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI

CNPJ: 18.132.456/0001-70

REQUERIMENTO DE RECURSO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 02/2024 PROTRATAR-obras

RECURSO AO RESULTADO DA ETAPA DE ANÁLISE TÉCNICA DOS PROJETOS referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 02/2024 MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NAS CIRCUNSCRIÇÕES HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRANGA, PIRACICABA E SANTO ANTÔNIO PARA APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL (SAA) – PROTRATAR OBRAS AFLUENTES., realizado pelo ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP Filial Governador Valadares/MG (AGEDOCE).

À Prefeitura Municipal de Cajuri, CNPJ 18.132.456/0001-70, situada na Praça Capitão Arnaldo, nº 12, centro, CEP 36.560-0000, através do seu representante legal, Ricardo Augusto Dias de Andrade, Prefeito Municipal, CPF 472.043.626-91, residente e domiciliado CÓRREGO SANTO ANTÔNIO, Zona Rural de Cajuri/MG, apresenta recurso junto a AGEDOCE, solicitando a revisão do resultado da análise técnica dos projetos do edital nº 02/2024 protratar obras.

A decisão objeto de contestação é o detalhamento das análises, apresentada no comunicado 11 – Resultado preliminar da fase de ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO. Que informa não ter encontrado vários documentos referentes ao projeto.

O município solicita a reanálise das seguintes pastas e projetos:

- Projeto Elétrico - pasta elétrico
- Projeto estrutural - pasta estrutural
- Projeto hidráulico - pasta hidráulico
- Projeto do emissor e linha de recalque - pasta Emissor e linha de recalque

A solicitação se deu com base o formato do envio dos arquivos, que foram em pastas separadas, em um link, e não em um projeto único, onde cada critério técnico e financeiro solicitado, possui um pasta de cada etapa do projeto, a exemplo, do levantamento topográfico, que foi enviado dentro das pastas de cada critério que necessitava de levantamento topográfico, não tendo uma pasta exclusiva do levantamento topográfico do projeto unificado.

Cajuri, 12 de novembro de 2024

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Assinado de forma digital por
RICARDO AUGUSTO DIAS DE
ANDRADE
Dados: 2024.11.12 15:23:43 -03'00'

Ricardo Augusto Dias de Andrade

Prefeito Municipal

Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri/MG - CEP: 36.560-000

Telefone: (31) 3898-1106

www.cajuri.mg.gov.br

NOTA TÉCNICA N° 002

Referência: Edital de Chamamento Público n° 02/2024
Processo Administrativo: 4.20.0034.2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Cajuri
CNPJ: 18.132.456/0001-70
Objeto: Recurso administrativos contra resultado parcial da fase de Análise Técnica do Projeto (ATP), no Edital de Chamamento Público n° 02/2024 – PROTRATAR Obras.
Contrato de Gestão: IGAM 001/2020
Área de Abrangência: Bacia Hidrográfica do rio Piranga.
Comitê: CBH Piranga.
Ação do PAP: 3.1.1.2 – Aportar recursos para execução de obras de Sistemas de Esgotamento Sanitário

A Comissão de acompanhamento do Processo de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NAS CIRCUNSCRIÇÕES HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRANGA, PIRACICABA E SANTO ANTÔNIO PARA APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL (SAA) – PROTRATAR OBRAS AFLUENTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e nos termos da Norma Interna 011/2024/AGEDOCE, vem, por meio desta, exarar a seguinte Decisão:

- CONSIDERANDO o pedido de recurso apresentado pelo Recorrente, o município de Cajuri/MG;
- CONSIDERANDO as exigências e o regramento constantes no Edital de Chamamento Público n° 02/2024;



Passa-se a fundamentar o que sustenta a presente Decisão.

1- DO RECURSO

O RECORRENTE interpõe o Recurso contra a Decisão da Comissão de acompanhamento do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 referente à nota preliminar da fase de Análise Técnica do projeto (ATP).

2- DA ALEGAÇÃO:

O RECORRENTE contesta o resultado com base no detalhamento das análises, informando que os arquivos foram enviados em pastas separadas, disponibilizados por meio de um link, e não organizados em um projeto unificado. De modo confuso, o RECORRENTE informa que cada critério técnico e financeiro solicitado possui uma pasta correspondente a cada etapa do projeto, apresentando como exemplo, o levantamento topográfico que foi incluído nas pastas de cada critério que demandava essa informação, não havendo uma pasta exclusiva para o levantamento topográfico de um projeto unificado. Dessa forma, o recorrente solicita, por meio da contestação, a reanálise das seguintes pastas e projetos:

- Projeto elétrico – Pasta elétrico;
- Projeto estrutural – Pasta estrutural;
- Projeto hidráulico – Pasta hidráulico;
- Projeto emissor e linha de recalque – Pasta Emissor e linha de recalque.

3- DA FUNDAMENTAÇÃO

Pressuposto Extrínsecos

O recurso é tempestivo, tendo sido enviado via e-mail, no dia 12 de novembro de 2024, às 15h32, conforme disposto no item 21.1, alterado pelo comunicado nº 08, do Edital de Chamamento Público nº 02/2024, o período recursal entre



os dias 05/11/2024 e 12/11/2024.

Pressuposto Intrínsecos

O presente recurso perfaz 01 (um) e-mail, intitulado “**Interposição de Recurso Edital Chamamento Público 02/2024**”, contendo 01 arquivo em PDF anexados.

4- DA ANÁLISE

Da nota parcial da fase de Análise Técnica do projeto

Inicialmente, cumpre destacar que a análise técnica do projeto de engenharia, à qual os arquivos enviados são de inteira responsabilidade do RECORRENTE, respeitou o disposto no item 15.4, do Edital de Chamamento público nº 02/2024, conforme transcrito:

15.4 A Fase 3 (Análise Técnica do Projeto), será realizada utilizando parâmetros técnicos, considerando: a) **Parâmetro 1: Análise Técnica, composto por 06 (seis) critérios técnicos**; b) Parâmetro 2: Análise Financeira, composto por 06 (seis) critérios financeiros.

O RECORRENTE compartilhou os arquivos por meio do link https://drive.google.com/drive/folders/1RESy-LyZMKnShPyw_N3cieFHkKsLVO-Xv, no qual o drive possui 14 pastas, conforme mostra a figura 1.



Compartilhados comigo > PREFEITURA DE CAJURI ...

Tipo Pessoas Modificado

Nome	Proprietário	Última modificação	Tamanho do
ARQUITETONICO	leonardo.pedroti	24 de out. de 2024 leonard...	—
DESAPROPRIACAO	leonardo.pedroti	24 de out. de 2024 leonard...	—
DRENAGEM	leonardo.pedroti	24 de out. de 2024 leonard...	—
ELETRICO	leonardo.pedroti	24 de out. de 2024 leonard...	—
EMISSOR E LINHA DE RECALQUE	leonardo.pedroti	24 de out. de 2024 leonard...	—
ESTRUTURAL	leonardo.pedroti	24 de out. de 2024 leonard...	—
HIDRAULICO	leonardo.pedroti	24 de out. de 2024 leonard...	—
INTERCEPTORES	leonardo.pedroti	24 de out. de 2024 leonard...	—
MANUAL DE OPERAÇÃO	leonardo.pedroti	24 de out. de 2024 leonard...	—
MEMORIAL DE CÁLCULO E DESCRITIVO	beatryz.mendes@ufv.br	25 de out. de 2024 beatryz...	—
ORCAMENTO	leonardo.pedroti	24 de out. de 2024 leonard...	—
PLANILHA DE DIMENSIONAMENTO	leonardo.pedroti	24 de out. de 2024 leonard...	—
PLANTA GERAL DAS BACIAS	leonardo.pedroti	24 de out. de 2024 leonard...	—
TERRAPLANAGEM	leonardo.pedroti	24 de out. de 2024 leonard...	—

FIGURA 1 – Arquivos Compartilhados

De fato, conforme colocado na contestação, as pastas projeto elétrico, projeto estrutura, projeto hidráulico e emissor e linha de recalque existem, tendo seu “upload” realizado no dia 24 de outubro de 2024, dentro do prazo de apresentação dos projetos técnicos de engenharia. Com a identificação da pastas, novamente, a comissão realizou a análise dos arquivos.

Importante destacar que o exemplo apresentado pelo RECORRENTE foi, de fato, identificado à medida com que as disciplinas foram sendo analisadas, o que não foi determinante na definição das notas de cada critério.

Outro ponto a destacar é que o projeto em questão está sendo elaborado com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Piranga, por meio do programa PROTRATAR projetos, financiado pelo CBH Piracicaba e operacionalizado pela AGEDOCE, que se encontra na fase de projeto básico o que, em regra, não apresenta um grau de detalhamento suficiente para a execução da obra, mas, sim, para entendimento do projeto e da concepção.

Na análise do critério técnico 1 (CT1), a comissão não identificou os projetos complementares topográfico, elétrico, fundações e sondagens).

No que tange ao **levantamento topográfico**, mesmo que ele esteja em pastas separadas, servindo como dados base para outros projetos, o documento



necessita apresentar alguns dados importantes, além das curvas de nível, como a descrição geral do terreno, sistemas de coordenadas e referências, marcos topográficos, pontos notáveis, dentre outros. O fato de o produto encontrar-se em diversas pastas, acarreta, talvez, a necessidade de desativação de alguns “layers”, com o objetivo de apresentar apenas as informações necessárias para o projeto, ao qual o levantamento serve de base. Dessa forma, caberia ao RECORRENTE atentar-se a esses detalhes antes de enviar o arquivo para para análise, uma vez que não compete a comissão adequar a documentação enviada aos moldes exigidos pelo Edital.

Além disso, salienta-se que um dos produtos financiados pelo PROTRATAR projetos é o Produto 2 – Levantamento Topográfico, que possui como exigência a apresentação do levantamento em condições necessárias à elaboração dos projetos básico e executivo. Neste caso, o RECORRENTE, tendo como posse, o produto 2 aprovado, poderia, simplesmente, ter encaminhado a pasta com os arquivos, ao invés de ter enviado da forma com que foi encaminhado.

Em relação ao **projeto elétrico**, a pasta apresenta 3 subpastas, apresentado peças gráficas do projeto elétrico, quadros elétricos e SPDA da ETE com grau de detalhamento suficiente. Contudo, não foi identificado os respectivos memoriais.

Sobre a pasta do **projeto estrutural**, o RECORRENTE compartilhou dois arquivos em DWG, nominados com SEDE – ETE – REV0 e SEDE – ETE – REV0, nos quais o primeiro arquivo refere-se ao projeto estrutural das lajes e paredes de concreto da EEB e o segundo apresenta o projeto de lajes, vigas e fundações superficiais, em sapatas, da ETE.

A decisão da comissão de não ter identificado o projeto de fundações baseou-se na premissa de que o projeto em questão depende dos relatórios de sondagens, que estão em fase de elaboração. Ademais, o projeto de fundações apresentados necessita de ajustes, como, por exemplo, a sobreposição de sapatas, conforme mostra a figura 2.



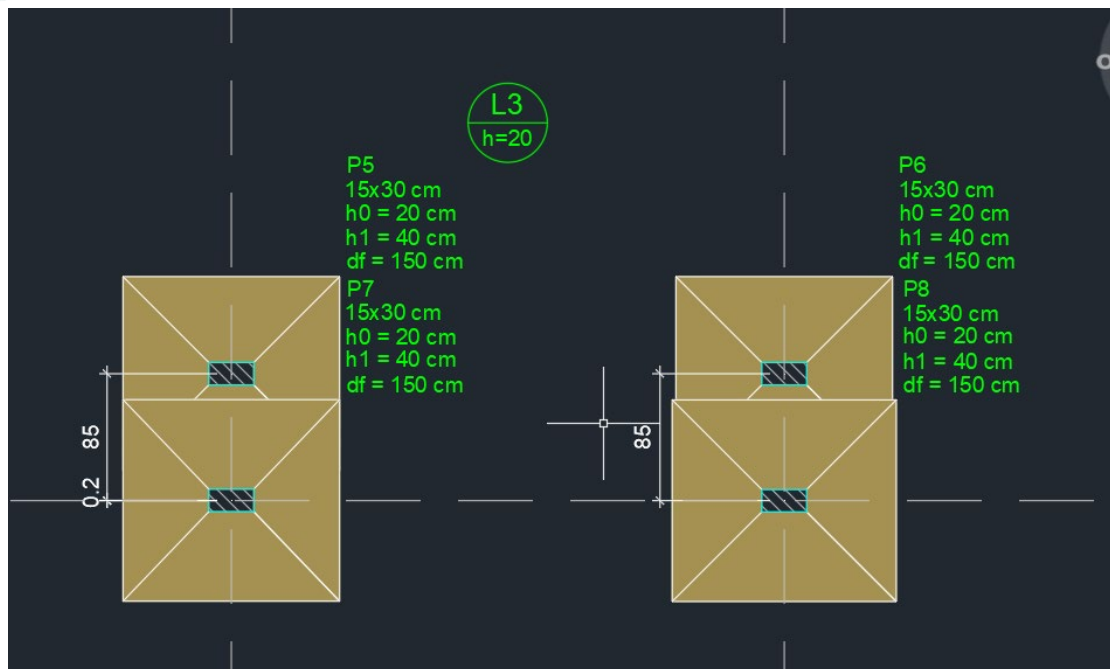


FIGURA 2 – Detalhe das sapastas apresentadas no projeto estrutural.

Somado a isso, também não foram apresentados os memoriais de cálculo e descritivo dos projetos de fundações, o que garante a confiabilidade em relação à execução da estrutura.

Na pasta do **projeto hidráulico**, também foram identificados apenas as peças gráficas, necessitando, ainda de ajustes para que a execução das obras sejam realizadas em conformidade.

Por fim, o projeto emissor e **linha de recalque** também apresenta apenas a peça gráfica do perfil hidráulico da linha de recalque.

Importante destacar que, para a execução da obra, objeto de financiamento do do Edital de Chamamento público n° 02/2024, ajustes ainda necessitam ser realizados nos projetos apresentados. Tais ajustes, conforme exigências do PROTRATAR projetos, serão feitos durante a elaboração do projeto executivo.

5- DA DECISÃO

Por todo o exposto, considerando:



- I- A análise dos fatos supracitados;
- II- A tempestividade do recurso interposto.

Decide esta COMISSÃO:

- I- Não reconhecer as razões de recurso apresentadas, posto que presentes os pressupostos extrínsecos e intrínsecos;
- II- No mérito, **NÃO DAR PROVIMENTO** às razões de recursos apresentadas, mantendo-se, portanto, a nota inicialmente atribuída.

Governador Valadares, 13 de novembro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

ADRIANO FERREIRA BATISTA

Técnico Pleno – Nível Superior / Escola de Projetos
AGEVAP – Filial Governador Valadares/MG
Presidente da Comissão de Acompanhamento

(Assinado eletronicamente)

ALEX CARDOSO PEREIRA

Assessor
AGEVAP – Filial Governador Valadares/MG
Membro da Comissão de Acompanhamento

(Assinado eletronicamente)

ROSÂNGELA SOUZA DE MORAIS

Auxiliar Administrativo
AGEVAP – Filial Governador Valadares/MG
Membro da Comissão de Acompanhamento

